

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso “I”, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 472/2024, processo digital nº 77116/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL "LÍDER EM MIM" PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DEMAIS CONDIÇÕES E JUSTIFICATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, através da empresa **EDITORA ATICA S/A** (CNPJ nº 61.259.958/0001-96), no valor total de R\$ 117.484,80 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 7 de Outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

